DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA			
Secretaria	SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Departamento			
Solicitante	FERNANDO CÉSAR ARAÚJO	Cargo/Função	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

INFORMAÇÕES GERAIS	
Data prevista para conclusão do processo:	10 de abril de 2026

Descrição sucinta do objeto: Credenciamento eletrônico para credenciamento de leiloeiro oficial para realização de leilões de bens de propriedade da Prefeitura Municipal de Piranguinho, considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, inservíveis, ociosos e/ou de recuperação antieconômica, bem como de outros bens existentes durante a vigência do credenciamento.

(.x.) Serviço não continuado
(...) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
(...) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(....) Material de consumo
(....) Material permanente / equipamento

Grau de prioridade da compra ou da contratação	(....) Baixa (....) Média (.X.) Alta
Forma de Contratação sugerida	(.X.) Credenciamento () Pregão (...) Dispensa/Inexigibilidade (....) Adesão à Ata de Registro de Preços

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
Justificativa da necessidade da contratação	A Administração Pública Municipal de Piranguinho possui, em seu patrimônio, diversos bens móveis considerados inservíveis, antieconômicos, obsoletos ou irrecuperáveis, os quais não apresentam mais utilidade para o serviço público, tornando-se necessária sua alienação, nos termos da legislação vigente. A realização de leilão público constitui a forma legal e adequada para a alienação desses bens, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, garantindo transparência, ampla concorrência e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração. Para a adequada condução dos procedimentos de alienação, faz-se necessária a atuação de **Leiloeiro Oficial devidamente registrado na Junta Comercial**, profissional habilitado para conduzir as sessões públicas de leilão, realizar a divulgação do certame, organizar os lotes e conduzir os atos necessários à venda pública dos bens. Considerando que a Administração poderá realizar leilões de forma eventual ou periódica, e visando assegurar maior competitividade, transparência e eficiência administrativa, opta-se pelo **credenciamento de Leiloeiros Oficiais**, permitindo que todos os profissionais que

	atendam aos requisitos estabelecidos em edital possam integrar o cadastro da Prefeitura. O credenciamento possibilita que a Administração disponha de um rol de profissionais habilitados, garantindo maior flexibilidade para a realização de leilões, além de permitir a distribuição das demandas de forma isonômica, podendo inclusive ser adotado critério de **ordenamento por sorteio**, assegurando igualdade de oportunidade entre os credenciados. Ressalta-se ainda que, tradicionalmente, a remuneração do leiloeiro ocorre por meio de comissão paga pelo arrematante do bem, não gerando ônus direto ao erário municipal, o que reforça a vantajosidade do procedimento. Dessa forma, o credenciamento de leiloeiros oficiais mostra-se medida adequada e necessária para viabilizar a alienação de bens inservíveis pertencentes ao Município de Piranguinho, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, transparência e interesse público.
Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda	Não há

Créditos Orçamentários	Valor estimado da contratação:	Porcentagem do valor da comissão do leiloeiro pago pelo arrematante, 5%.
	Valor estimado custeio:	-
	Valor estimado investimento:	-
	Dotação/Fonte:	02.02.02.04.122.0052.2016.3.3.90.39.00/ Ficha:056

MATERIAIS/SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO DO ITEM	UNIDADE	QTD	VALOR POR BEM
01	Credenciamento eletrônico para credenciamento de leiloeiro oficial para realização de leilões de bens de propriedade da Prefeitura Municipal de Piranguinho, considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, inservíveis, ociosos e/ou de recuperação antieconômica, bem como de outros bens existentes durante a vigência do credenciamento.	serviço	Unidade	-	5%

Valor Estimado: Porcentagem do valor da comissão do leiloeiro pago pelo arrematante, 5%.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Departamento)		Secretaria de Administração e Finanças	
Responsável(eis) pela demanda	FERNANDO CÉSAR ARAUJO	Cargo/Função	Secretário

Aprovo o Documento de Formalização de Demanda (DFD) nos termos supracitados.

Prefeitura Municipal de Piranguinho (MG), aos 11 março de 2026

FERNANDO CÉSAR ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Finanças